



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021 – EDITAL Nº 044/2021.

Aos Onze dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Um, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, e a Engenheira do Município, a Sra. Magali Cristina Carvalho Gomes, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 004/2021 - Processo Licitatório nº 076/2021, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma do Prédio do Velório do Distrito Curupá. Compareceram ao certame as empresas: **GAC CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ Nº 27.948.042/0001-05**, neste legalmente representada pelo Sr. **Marcelo Gagliardi Estevo**, apresentando direito de preferência (EPP); e **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI EPP – CNPJ Nº 08.234.905/0001-38**, neste legalmente representada pelo Sr. **Amadeu Gustavo Dotti**, apresentando direito de preferência (EPP). Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” e após análise da Documentação das Empresas, pode verificar que a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI EPP** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida, caso a empresa for vencedora do certame, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de nova Certidão, conforme previsto em edital. As demais empresas atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADAS**” para a participação na próxima fase do Certame as empresas **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI EPP** e **GAC CONSTRUTORA EIRELI EPP**. Houve desistência expressa do prazo recursal por todos os presentes. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “**PROPOSTAS**” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI EPP**, cotou o valor de **R\$ 109.985,38 (cento e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**; e a empresa **GAC CONSTRUTORA EIRELI EPP**, cotou o valor de **R\$ 86.346,76 (oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve **JULGAR** o presente certame em favor da empresa **GAC CONSTRUTORA EIRELI EPP**. Saem os presentes intimados desta decisão. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, Engenheira do Município e Representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL

CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI
Amadeu Gustavo Dotti

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

Marlene de F. Mendonça Correa
Secretária da COMUL

GAC CONSTRUTORA EIRELI EPP
Marcelo Gagliardi Estevo

Magali C. Carvalho Gomes
Engenheira Municipal